



**ATA Nº 088 DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O  
CONSELHO CURADOR DO PREVINA**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Bruno, Josenildo, Wagner, Gislaine, Leandro, Marcos e Rodrigo; do Conselho Curador: Jaqueline, Valéria, Mara e Kelly. Ausentes a senhora Edna Chulli, em reunião na prefeitura, e a senhorita Rita de Cássia, que alegou ter audiência no mesmo horário. Após os cumprimentos formais o Gestor Bruno realizou a leitura da ata da reunião anterior e destacou que a presente objetiva trazer ao Conselho Curador sugestão do Comitê de aplicação do repasse mensal recebido pelo Previna, bem como apresentar uma breve análise da performance dos fundos de ações, abordando uma preocupação antiga, não somente do Comitê, mas de todo instituto. Em seguida expôs a composição da carteira consolidada em 31/08/2019 que é de R\$ 58.662.841,52, assim distribuídos: R\$ 57.541.504,80 em recursos previdenciários, R\$ 453.361,23 na Reserva Financeira da Taxa de Administração e R\$ 667.975,49 correspondente a Taxa de Administração do Exercício. Isto posto, apresentou os investimentos nos diversos sub seguimentos e ainda destacou os percentuais em cada agência bancária. Ato contínuo, informou que o retorno x meta para o ano se encontra performando de maneira confortável em 42,41% acima do estipulado, salientando o alinhamento entre a carteira do instituto e as orientações da consultoria. Em seguida abordou os fatores que levaram o Comitê a optar pela aplicação em IMAB-5, sugestão acatada pelos membros presentes do Conselho Curador e assim sendo o aporte do mês de Setembro será aplicado no Fundo IMAB -5 do Banco do Brasil, CNPJ 03.543.447/0001. Fato sacramentado, o gestor ponderou junto às Conselheiras a preocupação do Comitê com o Fundo Bradesco Investimentos em Ações, com performance abaixo do esperado. Preocupação seguida da sugestão de mudança na Legislação que prime por permitir aportes em estabelecimentos que não necessariamente mantenham sede ou filial no município. A vice-presidente do Conselho Curador Edna Valéria observou que a esta discussão já foi abordada pelo Egrégio Conselho, sendo Ela e a presidente, na oportunidade, votos vencidos. Após debate e argumentos de ambas as partes decidiu-se que o assunto será retomado em reunião conjunta no dia 24 de setembro às 13 horas. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 14 horas e 22 minutos, dela lavrando-se a presente ATA, que após leitura e aprovação será assinada pelos membros que participaram.

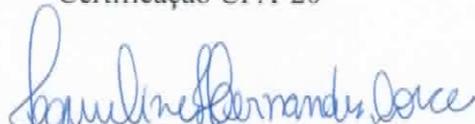
**RUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000**  
**TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com**

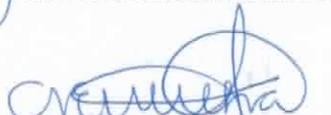


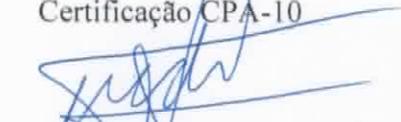
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

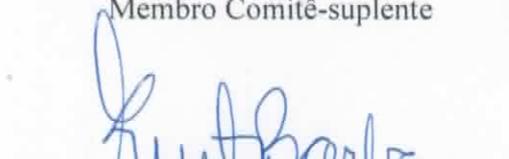
2

  
Bruno Alves de Sales  
Gestor do Comitê  
Certificação CPA-20

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Pres. do Conselho Curador

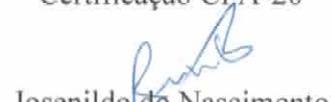
  
Gislaine Teixeira Ervilha  
Membro Comitê - titular  
Certificação CPA-10

  
Leandro Domigues  
Membro Comitê-suplente

  
Kelly Cristina de Souza Campos Borba  
Membro Conselho Curador

  
Mara Silvia Osório Castilho  
Membro Conselho Curador

  
Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA-20

  
Josenildo do Nascimento  
Membro Comitê- titular  
Certificação CPA-10

  
Marcos Daniel Santi  
Membro Comitê-suplente

  
Rodrigo Aguirre de Araujo  
Membro Comitê - suplente

  
Edna Valeria Diniz Motta de Araujo  
Vice-Pres. do Conselho Curador